



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.434

Resolve sobre recurso de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 226ª reunião ordinária, realizada em 04 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Giovana Teresa Lemos**, por meio do requerimento nº13.734/2003, contra decisão do Departamento de Geologia, determinando os seguintes procedimentos:

- a) que o Departamento de Engenharia Geológica apresente a prova do Exame Especial de "Geologia Ambiental" (GEO 107);
- b) caso a prova esteja sem qualquer rasura, que o seu teor seja revisto por docentes do DEGEO, que não os Professores Frederico Garcia Sobreira e Paulo de Tarso Amorim Castro;
- c) se a prova tiver sido rasgada, rasurada ou sofrido outras alterações, que seja aplicado à discente novo Exame Especial, no qual não tenham envolvimento os professores citados.

Ouro Preto, em 04 de novembro de 2003.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente